



EDITAL Nº 006/2011 – IDENTIFICADORES DE DEPÓSITOS EM CONTA CORRENTE DA FAPE

O Presidente da Federação Acadêmica Pernambucana de Esporte - FAPE, no uso de suas atribuições legais, ouvido a Diretoria Financeira e buscando aperfeiçoar o processo de Identificação dos Depósitos em Conta Corrente da Federação, determina:

1. Os dados bancários, para as IES que desejam efetuar depósitos em conta corrente da FAPE, são:
 - a. Banco Santander (Avenida Cruz Cabugá);
 - b. Agência 4154;
 - c. Conta Corrente nº 013000070-9;
2. Os depósitos devem ser acrescidos dos centavos de reais, conforme abaixo determinado:
 - a. AESO – 0,01;
 - b. FACULDADE ANGLO – 0,02;
 - c. FACULDADE ESUDA – 0,03;
 - d. ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR – 0,04;
 - e. FACULDADE BOA VIAGEM – 0,05;
 - f. FACULDADE DE LIMOEIRO – 0,06;
 - g. FACULDADE OSMAN LINS – 0,07;
 - h. FAFIRE – 0,08;
 - i. FUNESO – 0,09;
 - j. FACULDADE JOAQUIM NABUCO – 0,10;
 - k. FACULDADE MAURICIO DE NASSAU – 0,11;
 - l. FACULDADE DOS GUARARAPES – 0,12;
 - m. FACULDADE SANTA EMÍLIA – 0,13;
 - n. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING – 0,14;
 - o. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – 0,15;
 - p. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – 0,16;
 - q. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – 0,17;
 - r. UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – 0,18;
 - s. UNIVERSIDADE SALGADO OLIVEIRA – 0,19;



**FEDERAÇÃO ACADÊMICA
PERNAMBUCANA DE ESPORTES**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU
Fundada em 12 de novembro de 1941

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Recife, PE, 29 de abril de 2011.

ROBERTO GOMES DE MELO FILHO

Presidente